

Diário Oficial do Estado de São Paulo (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 100 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE ... 100 REIS

SUMMARY

<p>DIARIO DO EXECUTIVO</p> <p>ACTOS DO INTERVENTOR FEDERAL</p> <p>Decreto n. 6.780, de 18 de outubro de 1934. — Cria no município de São Bernardo, comarca da Capital, o distrito de paz de Mauá.</p> <p>Decreto n. 6.781, de 18 de outubro de 1934. — Manda contar ao delegado de polícia especializado do Gabinete de Investigações, bacharel Emílio Castellar Gustavo, o período decorrido de 22 de janeiro de 1923 a 24 de outubro de 1930, sem direito a vencimentos.</p> <p>JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA — Provisão.</p> <p>EDUCAÇÃO E DA SAUDE PUBLICA — Remoções — Quarta parte do ordenado — Permutas — Aposentadoria — Exoneração.</p> <p>SECRETARIAS DE ESTADO</p> <p>SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA — Actos do Secretario — Directoria da Justiça — 1.ª Secção: Requerimentos despachados — 2.ª Secção Expediente — Secção de Protocolo Geral: Movimento do dia — Junta Commercial: Sessão de 8 do mez corrente — Contractos sociais.</p> <p>Repartição Central de Policia — 1.ª Secção: — Actos do Chefe de Policia — 2.ª Secção: Requerimentos despachados — 4.ª Secção: Pagamentos autorizados — Escala do Serviço.</p> <p>Força Publica — Requerimentos despachados — Escala do Serviço.</p> <p>Guarda Civil — Boletim n. 173, 2.ª Delegacia Auxiliar — Infrações de 16 do corrente — Vistorias.</p>	<p>SECRETARIA DA FAZENDA E DO THESOURO — Pagamento de juros de apolices — Movimento da Thesouraria — Conselho Central de Contribuintes do Imposto Territorial — Directoria da Fiscalização — Recebedoria de Rendas — Bolsa de Fundos Publicos.</p> <p>SECRETARIA DA EDUCACAO E DA SAUDE PUBLICA — Secção de Hygiene: Inspeções de saúde — Secção de Escolas Secundarias e Superiores: Expediente — Secção de Grupos Escolares: Inspeções medicas — Secção de Escolas Isoladas, Reunidas e Grupos Escolares da 4.ª Cathedra: Inspeções de saúde — Secção de Contabilidade: Expediente — Secção de Notas e Informaçoes: Movimento do dia.</p> <p>Directoria do Ensino — Protocolo e Informaçoes — Expediente — Superintendencia da Educação Profissional e Domestica.</p> <p>Serviço Sanitario — Secção de Expediente: Requerimentos despachados — Secção de Contabilidade: — Actos do Director Geral — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria: Inspeções de saúde.</p> <p>SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria Geral — Actos e pedidos — officios expedidos — Directoria de Contabilidade — Extracto n. 163.</p> <p>SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Despachos — Directoria da Viação — Repartição de Aguas e Esgotos.</p> <p>EDITAES DO EXECUTIVO</p> <p>DIARIO DOS MUNICIPIOS</p> <p>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO — Actos ns. 712 e 713 — Thesouro — Requerimentos des-</p>	<p>paçados pelo Prefeito — Serviço de exames de candidatos a motoristas — Edital.</p> <p>EDITAES</p> <p>BALANCETES</p> <p>BOLETIM FEDERAL</p> <p>RECEBEDORIA FEDERAL</p> <p>2.ª REGIAO MILITAR</p> <p>4.ª CIRCUNSCRICAO D ERECRUTAMENTO</p> <p>SERVICO ELEITORAL</p> <p>DIARIO DA JUSTIÇA</p> <p>PALACIO DA JUSTICA</p> <p>CORTE DE APPELLACAO — Sessão da 1.ª Camara. Presidencia — Requerimentos despachados</p> <p>Secretaria — Secção Administrativa: — Movimento de juizes — Secção Judicial: 1.ª Sub-seccção: autos entrados em 17 e preparos — 2.ª Sub-seccção: expediente; acordam.</p> <p>Procuradoria Geral do Estado — Expediente — Pareceres.</p> <p>Cartorios — 1.º e 3.º officios: expediente e acordams — Cartorio Criminal: acordams.</p> <p>Editaes — Fóro da Capital — Fóro do Interior.</p> <p>INEDITORIAES</p> <p>PUBLICACOES PARTICULARES</p>
--	--	--

Diário do Executivo Actos do Interventor Federal no Estado

DECRETO N.º 6.780. — DE 18 DE OUTUBRO DE 1934

Cria, no município de São Bernardo, comarca da Capital, o distrito de paz de Mauá.

O DOUTOR MARCIO PEREIRA MUNHOZ, Interventor Federal Interino no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n.º ... 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica creado, no município de São Bernardo, comarca da Capital, o distrito de paz de Mauá, cujas divisas serão as seguintes: "a partir do kilometro 55 da S. P. R.; deste ponto e pelo espigão que divide as bacias dos ribeirões Itapoá (Cassaquera) e Taboão da do Rio Grande até o kilometro 48 da mesma estrada; deste ponto e pelo espigão divisor das bacias dos rios Tamanduatehy e Carumbé das de Ribeirão Pires até o Morro Pelado ou Votunsununga; deste ponto, pela linha divisória dos Municípios de São Bernardo e São Paulo até frontiera o espigão divisor das bacias dos ribeirões Oratório e Tamanduatehy das do Carumbé, por este espigão, até o kilometro 55, onde começaram".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 18 de outubro de 1934.

MARCIO PEREIRA MUNHOZ,
Christiano Altenfelder Silva,
Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica, aos 18 de outubro de 1934.
Arthur M. Teixeira,
Director da Justiça.

DECRETO N.º 6.781. — DE 18 DE OUTUBRO DE 1934

O DOUTOR MARCIO PEREIRA MUNHOZ, Interventor Federal Interino no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve mandar contar, para todos os effectos legais, ao delegado de polícia especializado do Gabinete de Investigações, bacharel Emílio Castellar Gustavo, o período decorrido de 22 de janeiro de 1922 a 24 de outubro de 1930, sem direito, porém, á percepção de vencimentos atrasados.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 18 de outubro de 1934.

MARCIO PEREIRA MUNHOZ,
Christiano Altenfelder Silva,
Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica, aos 18 de outubro de 1934.
Arthur M. Teixeira,
Director da Justiça.

PALACIO DO GOVERNO

Documentos encaminhados pela Directoria do Expediente, por despacho do Secretario da Interventoria:

De Anna Maria Alves Prata e João Machado de Araujo — A' Secretaria da Educação.

De Affonso Glango Junior — A' Secretaria da Viação.

Da Associação Protectora da Infancia Desvalida de Santos — Ao Conselho Consultivo.

De Sebastião de Lima, Josephina Tréssoldi Cambiaghi e Nemer Fares Bahal — A' Secretaria da Justiça.

Da Sociedade União Operaria de Santos, Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca, Francisco Branco de Araujo, de Santos, José Eder de Igaratá, Cooperativa de Lactínicos de São José do Barreiro, Companhia Telephonica Brasileira, desta Capital, João Rodrigues, de Torrinhos, João Ribeiro Homem e Enequina de Britto: — A' Secretaria da Fazenda.

JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA

Por decreto da presente data foi provido o bacharel Francisco Vergueiro Porto na serventia vitalicia do officio de 2.º tabellião de protestos da comarca da Capital.

EDUCAÇÃO E DA SAUDE PUBLICA

DECRETOS DO DIA 18-10-1934

Força remevidos:

Antonio Ferreira Cesarino Junior, professor cathedratico de Historia da Civilização do Gymnasio de Campinas, para igual cargo no da Capital;

Alcindo Muniz de Souza, professor cathedratico de Historia da Civilização do Gymnasio de Tatuhy, para igual cargo no de Campinas.

— Foram concedidos quarenta e cinco dias de licença, em prorrogação, nos termos do artigo 6.º do decreto n.º 6.055, de 19 de agosto de 1933, ao dr. Mario de Assis Moura, professor cathedratico de Geographia do Gymnasio de Campinas.

Foi declarado competir mais a quarta parte do ordenado respectivo, a Eduardo Navas Nogueira, servente tecnico do Instituto Butantan.

— Foram remevidas, de acórd com o art. 13 do decreto n.º 6.197, de 9-12-1933, as seguintes professoras:

D. Irma Beraldi, adjuncta do G. E. da Parada Inglesa, para igual cargo no G. E. "Marechal Deodoro", ambos nesta Capital;

d. Maria Thereza de Araujo, adjuncta do G. E. "São Francisco de Sales", para igual cargo no grupo escolar "Arthur Guimarães", ambos nesta Capital;

d. Alzira Xavier Arruda, adjuncta do grupo escolar "Santos Dumont", para igual cargo no grupo escolar "Julio Ribeiro", ambos nesta Capital;

d. Branca Lourdes Azevedo, adjuncta do grupo escolar de Villa Pompéia, para equal cargo no grupo escolar "Pedro II", ambos nesta Capital;

d. Jandyrá Carneiro Villaça, adjuncta do grupo escolar de Butantan, para equal cargo no grupo escolar de Villa Pompéia, ambos nesta Capital;

d. Lisonka Cerqueira, adjuncta do curso primario da Escola Normal de Campinas (estar especial), para equal cargo no grupo escolar "São Francisco de Sales", nesta Capital, (mesmo estagio).

— Foram remevidas, de acórd com o decreto n.º 6.018, de 10-2-1933, as seguintes professoras:

d. Achilla Vera Cruz Pontes, da escola mista do Bairro de Cocães, em Itatiba, para o cargo de adjuncta do grupo escolar de Butantan, nesta Capital;

d. Marília Verdiana de Lima Godoy, da escola mista do Sertão (Fazenda Zumbener), em Moré das Cruzes, para o cargo de adjuncta do grupo escolar da Parada Inglesa, nesta Capital;

d. Esther Novaes Ribeiro, da escola mista do Bairro do Fação, em São Miguel Arcanjo, para o cargo de adjuncta do grupo escolar "Santos Dumont", nesta Capital.

— Foi concedida auctorização as professoras d.d. Maria Elisa Soares e Emygdia de Almeida, respectivamente adjunctas dos grupos escolares de Santos, Rosalia, em Sorocaba, e "Antonio Padilha", da mesma cidade, ambos de 1.º estagio, para permutar os seus cargos.

— Foi concedida aposentadoria requerida pelos professores d. Maria de Miranda, d. Maria Amélia Bonilha, d. Flavia Visibelli Pirró e Antonio Reimão Hellerster, respectivamente adjunctos dos grupos escolares "Orestes Guimarães"; "Arthur Guimarães"; "Julio Ribeiro" e "Marechal Deodoro", todos na Capital.

Foram auctorizadas as seguintes permutas, de acórd com o art. 14 do Decreto n.º 6.197 de 9-12-33:

De d.d. Carmozina Nogueira Rocha, adjuncta do Grupo Escolar de Jambelro (3.º estagio), e Amalia Sampaio de Barros, da 1.ª escola mista das reunidas de Eugenio de Mélo (3.º estagio), em São José do Campos;

de d. d. Maria do Carmo Rocha, do Grupo Escolar de Nova Odessa (3.º estagio), em Villa Americana, e Alice de Matos, adjuncta do Grupo Escolar "Ranoldo Moreira Fernandes", de Indalutuba (3.º estagio);

de d. d. Marina de Barros Negreiros, da escola mista da Fazenda Santa Julia (1.º estagio), em São Pedro, e Ceres Ferraz Negreiros, da escola mista da Fazenda São Luis (1.º estagio), em Presidente Alves;

de d.d. Maria de Lourdes Vendramini, adjuncta do Grupo Escolar de José Bonifacio (2.º estagio), e Celestina Isoldi, da 3.ª escola mista de Villa Neves (2.º estagio), em Monte Aprizível.

— Foi exoneração, a pedido, a professora d. Aurora Mugione da escola mista da Fazenda Santa Candida, em Torrinhos.